

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/11/2022 | Edição: 212 | Seção: 2 | Página: 67

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 947 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

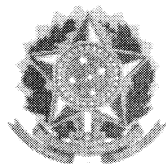
Considerando o Requerimento de Vacância (documento 1677540) e a Decisão nº 1859 da Presidência deste Regional (documento 1693508), inclusos no Processo SEI nº 0019816-48.2022.6.18.8000,

Art. 1º Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por ALAN MARCELO BRAGA CARVALHO, matrícula nº 582, na vaga nº 112, criada pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, por posse em outro cargo incompatível, nos termos do art. 33, inciso VIII, e art. 35, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2022.

DES. ERIVAN LOPES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 950/2022 TRE/PRESI/DG/SGP/COTEC/SEAPE, de 07 de novembro de 2022

*Concede aposentadoria ao servidor do Quadro
Permanente da Secretaria deste Tribunal.*

O DESEMBARGADOR ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, XI, do Regimento Interno, e

Considerando a decisão exarada no Sistema Eletrônico de Informações nº 0017592-40.2022.6.18.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor FÉLIX VALOIS CARVALHO FERREIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 10842, de 20 de fevereiro de 2004, NS, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, matrícula nº 2285118, lotado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, Teresina/Piauí, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com as vantagens asseguradas pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo seus proventos calculados com base em sua última remuneração, ficando-lhe assegurado o benefício da integralidade dos proventos e da paridade plena, com reajuste nas mesmas datas e proporção dos servidores em atividade.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem ao dia 1º de novembro de 2022.

Desembargador ERIVAN LOPES
Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 08/11/2022, às 10:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1700291** e o código CRC **14845293**.

ATO Nº TRF2-ATP-626, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2022/01416, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor RODRIGO LUCINDO PALMEIRA, Técnico Judiciário, NI, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, em interpretação conjunta com o art. 10, § 1º, inciso II, e § 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, e § 7º, da Emenda Constitucional nº 103-2019, e art. 188, caput e §5, da Lei nº 8.112-1990, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP/627, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2022/01508, resolve:

Declarar Vago, em razão de falecimento, a partir de 31/10/2022, o cargo de Analista Judiciário/Engenharia Eletrônica, Área de Apoio Especializado, Nível Superior, Classe "B", Padrão 9, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ocupado pelo servidor PAULO JOSE MONTEIRO DA CUNHA, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 4.209, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0070313-58.2016.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO, com proventos integrais, nos termos do art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República, em sua redação original, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, assegurado pelo art. 3º da EC nº 103/2019, observado o disposto no art. 187 da Lei nº 8.112/1990, a servidora SARA ABDALA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores; e com a gratificação de atividade externa, prevista no art. 16 da Lei nº 11.416/2006, observada a tutela de urgência deferida na Ação Civil Coletiva nº 1064428-56.2021.4.01.3400, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2013, data imediatamente posterior àquela em que completou a idade-limite de permanência no serviço público.

DES. MARISA FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

PORTARIA PRESI Nº 89, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei 14.226, de 20/01/2021 e na Resolução 742/2021, de 14/12/2021, e tendo em vista o constante nos autos do PAE 0001140-53.2022.4.06.8000, resolve:

I - Colocar a Disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 93, I, da Lei 8112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF, o servidor JORGE PAULO ALENCAR DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa (Agente da Polícia Judicial), do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Uberaba, para exercer função comissionada

II - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao servidor supracitado, nos termos do disposto no art. 18 da Lei n. 8.112/90.

Desª. MÔNICA SIFUENTES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 434, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022 (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI e XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 09034.2022-8, resolve:

Art. 1º Declarar vago, nos termos da Lei nº 8112/1990, art. 33, inciso VIII, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842/2005, ocupado pela servidora NATÁLIA FIGUEREDO MARTINS, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, em virtude de sua posse em outro cargo incompatível, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. Carlos Alberto Alves da Rocha

(*)Replicada por ter saído no DOU nº 210, seção 2, de 07/11/2022, página 68, com incorreção no original.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 354, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo SEI nº 0016710-19.2022.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Nomear RENATO FELIX FEDERICI, para o exercício do Cargo em Comissão CJ-2, na Coordenadoria de Inteligência e Segurança.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MAURICIO SOARES

PORTARIA Nº 357, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 166, de 20 de junho de 2022, e considerando os termos do documento nº 3453369 do Processo SEI nº 0000080-65.2022.6.13.8329, resolve:

Art. 1º Designar DANIELA SARAIVA COELHO MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, removida para este Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 329ª Zona Eleitoral de Bonfinópolis de Minas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 14/11/2022.

CRISTIANA GUALBERTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 21.635, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos do art. 23, XXVII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no Processo SEI n. 0011924-05.2022.6.14.8096, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III da Constituição Federal/88 c/c com o art. 10, §1º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 1º/11/2022, ao servidor RODOLFO DE CARVALHO SILVA, matrícula n. 3091349, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, criado pela Lei n. 6.647/1979.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA /TRE-PB/PTR/ASPRE JOÃO PESSOA Nº 380, 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do SEI nº 0011195-46.2022.6.15.8000, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora JEANNE PEREIRA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, matrícula 0530, da função comissionada de Assistente I do Gabinete da Presidência - FC 1.

Art. 2º - Dispensar a servidora DANIELLE AMARAL FIRMINO, Técnico Judiciário, matrícula 0389, da função comissionada de Assistente I da Coordenadoria de Pessoal e Pagamento - FC 1.

Art. 3º - Dispensar o servidor TONEVANO SANTOS PEIXOTO, Técnico Judiciário, matrícula 0372, da função comissionada de Assistente V do Núcleo de Cerimonial - FC 5.

Art. 4º - Designar o servidor TONEVANO SANTOS PEIXOTO, Técnico Judiciário, matrícula 0372, para exercer a função comissionada de Assistente I do Gabinete da Presidência - FC 1.

Art. 5º - Designar a servidora DANIELLE AMARAL FIRMINO, Técnico Judiciário, matrícula 0389, para exercer a função comissionada de Assistente V do Núcleo de Cerimonial - FC 5.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. LEANDRO DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 396, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 31123/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ERIKA MIYOSHI IWAMOTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 106ª Zona Eleitoral de CANDIDO DE ABREU, FC-1, a partir de 05/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 398, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 30299/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ANGELA MARIA MEZARI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 132ª Zona Eleitoral de SÃO JOÃO DO IVAI, FC-1, a partir de 05/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 947 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Requerimento de Vacância (documento 1677540) e a Decisão nº 1859 da Presidência deste Regional (documento 1693508), inclusos no Processo SEI nº 0019816-48.2022.6.18.8000,

Art. 1º Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por ALAN MARCELO BRAGA CARVALHO, matrícula nº 582, na vaga nº 112, criada pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, por posse em outro cargo incompatível, nos termos do art. 33, inciso VIII, e art. 35, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2022.

Des. ERIVAN LOPES

PORTARIA Nº 950/TRE/PRESI/DG/SGP/COTEC/SEAPE, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, XI, do Regimento Interno, e

Considerando a decisão exarada no Sistema Eletrônico de Informações nº 0017592-40.2022.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor FÉLIX VALOIS CARVALHO FERREIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 10842, de 20 de fevereiro de 2004, NS, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, matrícula nº 2285118, lotado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, Teresina/Piauí, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com as vantagens asseguradas pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo seus proventos calculados com base em sua última remuneração, ficando-lhe assegurado o benefício da integralidade dos proventos e da paridade plena, com reajuste nas mesmas datas e proporção dos servidores em atividade.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem ao dia 1º de novembro de 2022.

ERIVAN LOPES

